CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.111, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Institui a Sessão Solene de comemoração do "**Dia da Bíblia**" no Calendário Oficial da Câmara Municipal de Marabá, estado do Pará, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º. A Câmara Municipal de Marabá realizará anualmente sessão solene de comemoração do Dia da Bíblia, a partir às 19 horas da quinta feira imediatamente anterior ao segundo domingo de Dezembro de cada ano.

Parágrafo único. Na sessão de que se trata este artigo poderão ser homenageadas com títulos honoríficos pessoas físicas ou jurídicas, entidades ou instituições religiosas que tenham ou estão prestando serviços relevantes.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 30 de Março de 2012.

NAGIB MUTRAN NETO
Presidente - CMM